

## Funcionamento regular das instalações de acompanhamento de crianças durante a pandemia

### Ministro da Família Stamp: A 17 de agosto, ocorre o retorno ao funcionamento regular, dependendo da taxa de infecção

O Ministério da Infância, Família, Refugiados e Integração informa:

A Renânia do Norte-Vestefália continua o seu curso gradual e responsável nas instalações de acompanhamento de crianças. A partir de 17 de agosto, ocorre o retorno ao funcionamento regular nas instalações de acompanhamento de crianças, sob as condições da pandemia. Todas as crianças podem, então, voltar a frequentar os infantários ou residências das amas, na medida do contratualmente estabelecido, sob constante consideração da taxa de infecção, das necessidades das crianças, dos interesses dos profissionais e das preocupações das famílias. Para o funcionamento diário das creches, isto significa, acima de tudo, que conceitos pedagógicos comprovados podem ser implementados novamente.

Ministro da Família Joachim Stamp: "Os profissionais nas instalações de acompanhamento de crianças e as famílias têm feito um esforço inimaginável nos últimos meses. Eu gostaria de agradecer a todos os envolvidos pelo seu grande empenho e flexibilidade. Para mim, foi sempre claro que a proteção de todos, desde os trabalhadores das instalações de acompanhamento de crianças e as amas às crianças e aos pais, deve ser garantida e por isso cada etapa de abertura deve ser bem pensada. Após discussão com todas as partes envolvidas, consideramos responsável voltar a proporcionar a oferta normal completa. A 17 de agosto, retomaremos o funcionamento regular; no entanto, tendo sempre em consideração a taxa de infecção. Uma coisa é certa: este não deixa de ser um funcionamento regular durante a pandemia."

Como tal, é evidente: dependendo do desenvolvimento da taxa de infecção, das recomendações do Instituto Robert Koch ou de outras descobertas científicas e empíricas, podem sempre surgir novas restrições. Também os regulamentos regionais não podem ser descartados no momento.

Esta nova etapa de abertura foi discutida previamente com as instituições, os municípios, os sindicatos e os pediatras. Os resultados científicos foram tidos em consideração, bem como a experiência adquirida com o funcionamento regular com restrições. Em estreita consulta com as instituições e os municípios, o Ministério concordou em não iniciar imediatamente o funcionamento regular no final das férias de Verão, mas sim em iniciá-lo a 17 de agosto.

Ministro da Família Joachim Stamp: "O governo regional cumpriu assim o desejo das instituições e dos municípios para assegurar que todas as instalações, incluindo as que têm o seu período de férias na segunda metade das férias escolares, tenham tempo suficiente para se prepararem para a transição para o funcionamento regular."

Nas instalações de acompanhamento de crianças, as medidas de proteção essenciais aplicáveis fora das instalações de acompanhamento de crianças não podem ser implementadas. Não é possível manter a distância entre crianças, bem como entre as crianças e o pessoal educativo ou amas. Também não é possível impor a utilização de máscaras faciais às crianças. Por esse motivo, a implementação de medidas de higiene nas instalações de acompanhamento de crianças é de particular importância. As medidas gerais de proteção destinadas a evitar a propagação do vírus permanecem em vigor e são reguladas separadamente. Isto diz respeito à exigência de distância entre adultos, à utilização de máscaras faciais se a distância não puder ser mantida e à garantia da rastreabilidade de eventuais incidentes de infecção e medidas especiais de higiene.

A fim de atender às necessidades de proteção da saúde dos trabalhadores e de garantir maior segurança relativamente ao coronavírus, a região decidiu que todos os envolvidos serão testados imediata e extensivamente se surgir uma infecção numa instalação de acompanhamento de crianças. Além disso, todos os profissionais das instalações de acompanhamento de crianças e amas poderão ser testados voluntariamente a cada 14 dias até as férias de outono. Os custos serão assumidos pelo governo regional. Se for detetada uma infecção durante estes testes, serão tomadas medidas adicionais pelas autoridades sanitárias.

A fim de satisfazer as crescentes exigências para a implementação de normas de higiene (desinfecção, lavagem das mãos, preparação de alimentos, cumprimento de distâncias), os

responsáveis pelas instalações de acompanhamento de crianças receberão apoio financeiro a curto prazo. Os benefícios destinam-se especialmente a financiar pessoal auxiliar adicional no setor não pedagógico e a aliviar as instituições dos custos acrescidos imprevisíveis do equipamento de higiene e segurança no trabalho.

Ministro da Família Stamp: "Os auxiliares das creches aliviam o pessoal educativo de tarefas simples do quotidiano. Não são substitutos do pessoal educativo, mas sim uma ajuda no quotidiano das creches. O acompanhamento pedagógico e a educação infantil serão prestados pelos nossos profissionais." O programa da região deverá decorrer, inicialmente, até ao final do ano.

### **Requisitos legais para o funcionamento regular a partir de 17 de agosto:**

Os regulamentos legais do Oitavo Código da Segurança Social (SGB VIII) e da lei relativa à educação infantil (KiBiz) são aplicáveis sem restrições.

- As medidas gerais de proteção para prevenir a propagação do SARS-CoV-2 são aplicáveis e reguladas separadamente.
- Para o destacamento de pessoal nas instalações de acompanhamento de crianças, será aplicado o novo regulamento de pessoal, que se encontra agora nas fases finais de coordenação. Deverá ser publicado brevemente, em agosto. A avaliação de risco individual a ser realizada no âmbito de uma avaliação de saúde ocupacional pode levar a recursos humanos limitados na rotina pedagógica diária das instalações de acompanhamento de crianças. A fim de ter em conta esta situação especial, o regulamento de pessoal prevê uma abertura temporária ou a possibilidade de desvios em relação às normas existentes.

### **Na prática, isto implica:**

- A partir de 17 de agosto de 2020, as "Diretrizes para as instalações de acompanhamento de crianças com funcionamento regular restrito de acordo com os requisitos de proteção contra a pandemia do SARS-CoV-2" já não serão aplicáveis.
- Os requisitos da autorização de exploração devem ser cumpridos.
- Os conceitos pedagógicos destinados ao funcionamento regular podem ser implementados novamente.
- As crianças serão novamente acompanhadas na medida do contratualmente estabelecido.
- Se o nível mínimo de pessoal numa instalação de acompanhamento de crianças não puder ser cumprido, estas circunstâncias devem ser comunicadas pelo órgão responsável pelo respetivo serviço de apoio à juventude regional, de acordo com o Art. 47 do SGB VIII, como é o caso durante o funcionamento regular, e devem ser desenvolvidas soluções para a melhor adesão possível da instalação de acompanhamento de crianças. Salvo indicação em contrário, podem surgir limitações no acompanhamento aqui prestado.
- Todos os adultos devem manter uma distância mínima de 1,5 metros entre si. Isto é aplicável para trabalhadores de instalações de acompanhamento de crianças e para amas entre si, entre os trabalhadores ou amas e os pais e entre os trabalhadores de instalações de acompanhamento de crianças ou amas e terceiros.
- Ao lidar com outros adultos, deve sempre ser utilizada uma máscara facial quando não for possível manter a distância de 1,5 metros.
- A rastreabilidade de possíveis infeções deve continuar a ser assegurada.
- As medidas de higiene necessárias devem continuar a ser implementadas.

É possível encontrar informações detalhadas e recomendações aqui.

### **Siga-nos na Internet:**

Twitter: @chancenrw

Facebook: Chancen NRW

Instagram: Chancen\_nrw

YouTube: Chancen NRW

***Em caso de dúvida, entre em contacto com o Gabinete de Imprensa do Ministério da Infância, Família, Refugiados e Integração através do número 0211 837-2417.***

***Este comunicado de imprensa está também disponível online, no endereço Web do governo regional, em [www.land.nrw](http://www.land.nrw)***

***[Política de Privacidade em relação às redes sociais](#)***